



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção-geral - Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 032, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

CURSO DE EXTENSÃO PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS – VESPERTINO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber do Curso de Extensão presencial: “**PROIFPE permanência matemática nos cursos integrados – vespertino**” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS – VESPERTINO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, Física e Química, tendo melhor compreensão.

3.2. Objetivos: Otimizar o trabalho dos professores destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa nos cursos do Ensino Integrado.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso será o professor Ronald de Santana da Silva com colaboração do professor Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 60 (**SESSENTA**) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - VESPERTINO**” são destinadas preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno MATUTINO, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica, como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno matutino, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/rrsNvhyiKou9HXcp8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE campus Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 09 de setembro de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 10 de setembro de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre 2024.2 até o dia 19 de dezembro de 2024 de forma HÍBRIDA, conforme cronograma de planejamento.

12.2. O horário das aulas PRESENCIAIS será todas as TERÇAS-FEIRAS das 13h45min às 15h45min. Já o horário das aulas VIRTUAIS será todas as QUINTAS-FEIRAS das 13h45min às 15h45min, pela plataforma Google Classroom: <https://classroom.google.com/c/NzA3OTY3MDkxNzU1?cjc=ejozqsx>.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	10/09	13:45-15:45	Presencial
02	12/09	13:45-15:45	EAD
03	17/09	13:45-15:45	Presencial
04	19/09	13:45-15:45	EAD
05	24/09	13:45-15:45	Presencial
06	26/09	13:45-15:45	EAD
07	01/10	13:45-15:45	Presencial
08	03/10	13:45-15:45	EAD
09	08/10	13:45-15:45	Presencial
10	10/10	13:45-15:45	EAD
11	15/10	13:45-15:45	Presencial
12	17/10	13:45-15:45	EAD
13	22/10	13:45-15:45	Presencial
14	24/10	13:45-15:45	EAD
15	29/10	13:45-15:45	Presencial
16	31/10	13:45-15:45	EAD
17	05/11	13:45-15:45	Presencial
18	07/11	13:45-15:45	EAD
19	12/11	13:45-15:45	Presencial
20	14/11	13:45-15:45	EAD
21	19/11	13:45-15:45	Presencial
22	21/11	13:45-15:45	EAD
23	26/11	13:45-15:45	Presencial
24	28/11	13:45-15:45	EAD
25	03/12	13:45-15:45	Presencial
26	05/12	13:45-15:45	EAD
27	10/12	13:45-15:45	Presencial
28	12/12	13:45-15:45	EAD
29	17/12	13:45-15:45	Presencial
30	19/12	13:45-15:45	EAD

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que

não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS – VESPERTINO”.

Caruaru, 04 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior**, **Diretor(a)-Geral**, em 04/09/2024, às 10:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Jose da Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 04/09/2024, às 15:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380347** e o código CRC **56B17073**.